

## **Candidatura ao Alojamento para o ano letivo 2026/2027 nas Residências de Estudantes dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Lisboa**

### **1ª Fase | 08 a 30 de junho de 2026**

#### **Preâmbulo**

No âmbito do Regulamento de Candidatura e Acesso às Residências Universitárias dos Serviços de Ação Social do Instituto Politécnico de Lisboa e de acordo com os Despachos relativos às Informações, Inf.n.º056/11.maio.2026/AS (Proposta de Vagas para o Alojamento) e Inf.n.º072/26.maio.2026/AS (Datas das Fases de Candidatura a Alojamento), torna-se público o presente Edital para a 1ª Fase de Candidatura ao Alojamento para o ano letivo de 2026/2027, nos seguintes termos:

#### **1. Objeto da Candidatura:**

- 1ª fase de candidatura a alojamento nas Residências Universitárias dos SASIPL para o ano letivo 2026/2027.

#### **2. Destinatários:**

- Estudantes do IPL, em frequência de atividade letiva, nomeadamente residentes nas Residências dos SASIPL.

#### **3. Número de vagas:**

- Residência Maria Beatriz | 60 vagas
- Residência Universitária de Benfica | 40 vagas
- Residência Manuel da Maia | 10 vagas

#### **4. Critérios de Admissão:**

- Apresentar a candidatura de acordo com o respetivo Edital;
- Não ter dívidas para com os SASIPL;
- Não estar no decurso do período de suspensão da qualidade de residente nas residências dos SASIPL.

#### **5. Critérios de Seleção**

- ser estudante bolseiro da DGES, deslocado:
  - i. ordenados por capitação;
  - ii. em caso de empate, prevalece o realojamento.
- ter sido estudante bolseiro da DGES, deslocado no ano letivo anterior:
  - i. ordenados por capitação;
  - ii. em caso de empate, prevalece o realojamento.

- ter sido estudante bolsheiro, de outras bolsas, por dificuldade económica, deslocado no ano anterior:
  - i. ordenados por capitação;
  - ii. em caso de empate, prevalece o realojamento.
- ser estudante não bolsheiro deslocado:
  - i. residente em território Português (PT), ordenados por data/hora de submissão da candidatura;
  - ii. residentes em outros países da União Europeia (UE), ordenados por data/hora de submissão da candidatura;
  - iii. não residentes na UE, ordenados por data/hora de submissão da candidatura;
  - iv. em caso de empate, prevalece o realojamento.

**6. Prazo de candidatura**

- 08 a 30 de junho de 2026.

**7. Submissão da candidatura:**

- Através da Plataforma SASocial <https://portal.sas.ipl.pt/dashboard>

**8. Resultados e Reclamações:**

- Os candidatos ao alojamento serão notificados do resultado da candidatura por correio eletrónico, para o seu e-mail institucional do IPL, assim como na sua área pessoal na plataforma SASocial, com uma das seguintes menções: colocado, não colocado ou em lista de espera.
- Qualquer reclamação ou oposição deverá ser inserida na plataforma SASocial, após conhecimento do resultado, no prazo de cinco dias úteis, a contar da data de envio da notificação do resultado.
- Após análise da reclamação ou oposição, será dada resposta na plataforma SASocial e será enviada nova notificação ao candidato por correio eletrónico, para o seu e-mail institucional do IPL.

SAS IPL, 26 de maio de 2026

O Administrador dos SAS IPL

*João Lobato*